

Itanhangá **Mato Grosso - MT**

Histórico

O município foi criado através da Lei Estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do deputado José Riva, com desmembramento do município de Tapurah. Itanhangá não teve eleição municipal em 03 de outubro para escolha de prefeito do município como no municípios de Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte.

É antiga a reivindicação da comunidade em tornar-se município emancipado. Porém nos últimos anos este ideal tornou-se mais forte.

Em 19 de junho de 1999, reuniram-se no salão comunitário localizado no centro da Agrovila União da Vitória, os principais líderes da localidade com o objetivo de formar uma comissão provisória Pró-Emancipação do Projeto de Assentamento Itanhangá

. Pronunciaram-se líderes das comunidades de Monte Alto, Simione, Cruzeiro e AnaTerra. A diretoria da Comissão contou com os seguintes nomes: Reinaldo Tirloni, Eliseu Oliveira, Josino Macedo da Luz, Osório Teixeira dos Passos, Onorino Tendelio, Leonir Casoril, Silvestre Kaminski, Erasmo Zufo e tantos outros.

O ofício nº 057/00, assinado pelo Desembargador Orlando de Almeida Perri, presidente do TRE/MT, ao deputado José Riva, presidente da Assembléia Legislativa, comunicou a homologação do resultado da consulta plebiscitária realizada em Itanhangá no dia 19 de março de 2000, com resultado favorável.

A denominação Itanhangá, foi avaliado pela comunidade e acatado por aclamação na terceira reunião para escolha da comissão Pró-Emancipação.

Em documento encaminhado à Assembléia Legislativa de Mato Grosso, a comunidade empresarial de Itanhangá mostrou sua força com uma relação de empresas que investem e acreditam no lugar, dentre as quais a Madeireira São José Tirloni e Cia. Madeireira Agrovila, Cooperativa Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah, Valdir Hennig, Madereira Sandeski, Ind. Com. Madeiras CZV Ltda, Associação dos Produtores Rurais de Itanhangá, Adão de Melo, M.L. Vinancio Madeiras, Silvia A. Mad. Agropecuária, e tantas outras empresas.

Gentílico: itahangaense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação Itanhangá, pela lei estadual nº 7266, de 29-03-2000, desmembrado do município de Tapurah. Sede no atual distrito de Itanhangá (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2005.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.